

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

FATO RELEVANTE

Emissão de Debêntures

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de novembro de 2022 (“RCA”), foi aprovada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória em série única, da Orizon Meio Ambiente S.A. (“OMA”) (“Debêntures”), controlada da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, de 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures, perfazendo o montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) na data de emissão (“Emissão”).

Os recursos captados na Emissão de Debêntures serão utilizados para (i) refinanciamento de dívidas existentes da OMA, aumentando o *duration* e reduzindo o custo de capital, e (ii) financiamento do plano de expansão da Companhia e suas investidas.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para subscrição das Debêntures. Nem este Fato Relevante, nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

A ata da Reunião do Conselho de Administração com a íntegra da matéria aprovada encontra-se arquivada na sede da Companhia, nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.orizonvr.com.br/ri).

A Companhia informa que manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre o andamento dos eventos abordados neste Fato Relevante.

São Paulo, 11 de novembro de 2022

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores